



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0113/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0031/2018, de 26 de março de 2018, incluindo o servidor **João Eduardo Navachi da Silveira** na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Mecatrônica.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 26 de março de 2018.

Art. 3º - O mandato do representante do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0031/2018, de 26 de março de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ricardo A. de Rezende Junior'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR